PORTARIA Nº 116/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedidas férias prêmio às seguintes servidoras:

MARIA APARECIDA DA SILVA – 1359, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - APAE, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** o **Primeiro** Período de Férias Prêmio, referente ao **Primeiro** Quinquênio, ou seja, 29/08/2002 a 28/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de Dezembro de 2019;

LEILA CRISTINA NORONHA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** o **Segundo** Período de Férias Prêmio, referente ao **Segundo** Quinquênio, ou seja, 20/08/2007 a 19/08/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de Novembro de 2019;

EULER FRANCISCA PEREIRA COSTA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o **Segundo** Período de Férias Prêmio, referente ao **Segundo** Quinquênio, ou seja, 19/08/2007 a 18/0/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de Novembro de 2019;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Novembro de 2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 21 de Novembro de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal